



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**C E P. 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0**

**C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6**

## **EXTRATO DE EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2014**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 15/2014

**TIPO:** Menor preço Global

**ABERTURA:** 28/03/2014 às 11h00min.

**PUBLICAÇÃO:**

18/03/2014 - Minas Gerais

18/03/2014 – Mural da Prefeitura

## **OBJETO**

Consiste em coletar, transportar, tratar, através de termo de destruição até o limite máximo de 100 (cem) quilos mês e/ou dar a destinação final adequada aos resíduos de serviço de saúde classe “A”, “B” e “E”, gerados pela CONTRATANTE, de acordo com a resolução CONAMA 358/05 e RDC 306/04 ANVISA e as resoluções CONAMA 316/2002 - Dispõe sobre procedimentos e critérios para o funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos. - DN (Deliberação Normativa) COPAM nº 74/2004 - Estabelece critérios para classificação, segundo o porte e potencial poluidor, de empreendimentos e atividades modificadoras do meio ambiente passíveis de autorização ambiental de funcionamento ou de licenciamento ambiental no nível estadual, determina normas para indenização dos custos de análise de pedidos de autorização ambiental e de licenciamento ambiental, e dá outras providências, conforme anexo I, durante o exercício de 2014.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

## ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014, PROCESSO Nº 24/2014.

Aos 28 dias do mês de março do ano de 2014, às 11h00min, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Pregoeira e a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, e a pessoa identificada na listagem de presença anexa. A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicadas.

Antes da abertura da sessão, realizou-se o credenciamento do representante, feito a partir da apresentação dos documentos de identificação.

### 1 – Abertura:

A Pregoeira deu início aos trabalhos, fazendo comunicação ao presente sobre :

- a) objetivos do pregão;
- b) ordenação dos trabalhos;
- c) forma e ordem em que o licitante pediria a palavra;
- d) vedação a intervenções fora da ordem definida;
- e) forma como serão feitos os lances;
- f) aviso sobre empresas coligadas e vedações do art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- g) pedido para que não se retirasse antes do término, em face da possibilidade de re-pregoar;
- h) as penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- i) observou a Pregoeira que ele e a comissão de apoio têm interesse em cumprir a lei, respeitar os direitos dos licitantes e a lisura do certame;
- j) após, foram esclarecidas as dúvidas do licitante e informado ao mesmo que estava credenciado para participar do certame:

PROPONENTE	REPRESENTANTE
Serquip Tratamentos de Resíduos MG Ltda CNPJ 05.266.324/0003-51	Cirylo Rodrigues de Oliveira CPF 058.883.786-58

A citada empresa apresentou declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entregou os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecido. Imediatamente procedeu-se à abertura e à verificação da conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no edital, a saber:

### Proposta de Preço:

Nº	PROPONENTE	VALOR GLOBAL R\$
I	Serquip Tratamentos de Resíduos MG Ltda CNPJ 05.266.324/0003-51	R\$ 1.400,00

A Pregoeira analisou a única proposta conferindo o item da mesma, quanto ao objeto e discriminação dos serviços a serem prestados, bem como o valor unitário e global, e após negociação direta com o proponente, o valor dos serviços a serem prestados passou a ser o importe de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). Dando continuidade à reunião, a Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação do licitante, estando de acordo com as exigências do edital e declarou-a habilitada. O licitante presente que assina a ata, não tem qualquer



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da Pregoeira e da equipe de apoio.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 28 de março de 2014.

**Pregoeira:** Lucilene Marques da Silva

**Equipe de Apoio:**

---

---

---

Serquip Tratamentos de Resíduos MG Ltda  
CNPJ 05.266.324/0003-51



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

## EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2014

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA

**CONTRATADO:** Serquip Tratamentos de Resíduos MG Ltda CNPJ 05.266.324/0003

**OBJETO:** Consiste em coletar, transportar, tratar, através de termo de destruição até o limite máximo de 100 (cem) quilos e/ou dar a destinação final adequada aos resíduos de serviço de saúde classe "A", "B" e "E", gerados pela CONTRATANTE, de acordo com a resolução CONAMA 358/05 e RDC 306/04 ANVISA e as resoluções CONAMA 316/2002 - Dispõe sobre procedimentos e critérios para o funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos. - DN (Deliberação Normativa) COPAM nº 74/2004 - Estabelece critérios para classificação, segundo o porte e potencial poluidor, de empreendimentos e atividades modificadoras do meio ambiente passíveis de autorização ambiental de funcionamento ou de licenciamento ambiental no nível estadual, determina normas para indenização dos custos de análise de pedidos de autorização ambiental e de licenciamento ambiental, e dá outras providências, conforme anexo I, durante o exercício de 2014.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº. 15/2014

### RECURSO ORÇAMENTÁRIO

02.006.18.542.0008.2127-3.3.90.39.00.00

**VALOR MENSAL:** R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.550,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** 01/04/2014 à 31/12/2014

Publicado em 03/04/2014

---

Presidente da Comissão



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

## HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Morro da Garça, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o Processo Licitatório nº. 24/2014, Modalidade Pregão Presencial nº. 15/2014, e, em consequência, HOMOLOGA o seu objeto na forma que segue:

<b>Nº</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
01	Serquip Tratamentos de Resíduos MG Ltda CNPJ 05.266.324/0003	01	R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Morro da Garça, 31 de março de 2014.

Jose Maria de Castro Matos  
Prefeito Municipal